



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
DIVISÃO MUNICIPAL EXECUTIVA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ofício nº 042/DIMUTRAN/2022

Juara - MT, 15 de Dezembro de 2022.

Exm^a. Sr^a
Sandy de Paula Alves Mainardes
Vereador
Juara-MT.

Assunto: Resposta Ofício nº 086/GVS/2022

Excelentíssima Senhora,

O DIMUTRAN – Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transporte Rodoviário, informa a Vossa Excelência, que o requerido em vossa petição no ofício 086/GVS/2022, não é viável para a localidade, uma vez das implicações de impacto negativo no fluxo de veículos nas demais vias coletoras destinadas a coletar e distribuir o trânsito de entrada e saída das vias rápidas e arteriais nos Bairros Jardim América, Porto Seguro, Portal das Flores, além das vias de ligação rápida das Rua Aracaju, Argentina e arteriais da Avenida José Alves Bezerra, Brasil e Dante de Oliveira.

Sendo o presente, elevo votos de apreço e consideração.

Amaurício Alves Cordeiro
Autoridade Mun. Trânsito
Portaria nº 299/2021

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1672/2022
Data: 16/12/2022 - Horário: 14.37
Administrativo

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
Protocolo nº 659/2022 – 16/12/2022

Assunto: Ofício nº 042/DIMUTRAN/2022 - Em resposta ao Ofício nº 086/GVS/2022 - Referente sentido único na Rua Guatemala, em frente à Creche Municipal Cantinho Mágico, localizada no Jardim América.